

CONTRATO DE LICENÇA DO UTILIZADOR PARA PRODUTOS DE SOFTWARE DA STONERIDGE ELECTRONICS LTD

AO OBTER UM CÓDIGO DE ACTIVAÇÃO E AO INTRODUIZIR O MESMO PARA ACTIVAR A LICENÇA DO PROGRAMA DE SOFTWARE E AO INSTALAR UMA CHAVE DE HARDWARE ("DONGLE"), CONFIRMA QUE LEU E COMPREENDEU O PRESENTE CONTRATO E CONCORDA EM FICAR VINCULADO PELOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO. AO INICIAR O PROGRAMA ESTÁ A CONFIRMAR QUE LEU E COMPREENDEU O PRESENTE CONTRATO E CONCORDA EM FICAR VINCULADO PELOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO.

Ao romper o selo de segurança ou ao utilizar de outra forma o Programa, concorda em ficar vinculado pelos termos da Licença. Se não concordar em ficar vinculado pelos termos da Licença, NÃO deve romper o selo, instalar, transferir ou aceder de outra forma ao Programa. [No entanto, pode devolver o Programa no prazo de 28 dias para obter um reembolso completo].

A Stoneridge Electronics Ltd, doravante referida como "Stoneridge Electronics Ltd", concede-lhe pelo presente documento (a si, doravante referido como "Cliente") e o Cliente aceita pelo presente uma licença não transferível e não exclusiva para utilizar o produto de software da Stoneridge Electronics Ltd (o "Programa") ao abrigo dos seguintes termos e condições.

1. PROPRIEDADE

O Programa (cujo termo, conforme utilizado no presente documento, deve incluir o conjunto de material de leitura do equipamento, a documentação do utilizador, o Dongle e qualquer outro material afim que tenha sido entregue ao Cliente por ou em nome da Stoneridge Electronics Ltd), assim como os direitos de autor afins ou outros direitos de propriedade intelectual ou industrial, são propriedade da Stoneridge Electronics Ltd e constituem um segredo comercial da Stoneridge Electronics Ltd. O Cliente não adquire qualquer título, direito ou interesse no Programa para além dos direitos de licença concedidos pelo presente.

2. SEGURANÇA

O Cliente não deve remover do Programa qualquer marca comercial, nome comercial, aviso de direitos de autor ou qualquer outro aviso e deverá incumbir-se pela respectiva conservação nas cópias recebidas ao abrigo do presente Contrato e pela respectiva reprodução em qualquer cópia de segurança do Programa.

3. LICENÇA

Para efeitos do Contrato, "utilização do Programa" significa a cópia de qualquer parte das instruções ou dos dados presentes no Programa pela transferência ou leitura a partir de um suporte para um equipamento de modo a processar os dados pertencentes ao Cliente.

O Programa nos esquemas de ficheiros de dados na forma original e a documentação de concepção do Programa nunca são considerados como material adicional ou opcional do Programa e não são facultados ao Cliente nem licenciados pelo presente documento.

Ao abrigo da licença concedida ao Cliente nos termos do presente contrato, o Cliente tem o direito de utilizar o Programa num único equipamento associado à chave de hardware. O Cliente não poderá utilizar o Programa de qualquer outra forma sem o consentimento prévio por escrito da Stoneridge Electronics Ltd.

O Cliente pode copiar, total ou parcialmente, o Programa no formato de leitura óptica apenas nos casos em que tal se apresente necessário para a criação de uma cópia de segurança e a recuperação em caso de avaria, desde que essas cópias sejam utilizadas unicamente no equipamento associado ao Dongle e desde que essas cópias contenham todos os avisos e marcas, incluindo os relativos aos direitos de autor, à marca comercial e outros avisos de propriedade conforme o original e cujas cópias nunca podem ser utilizadas, salvo se o original ficar irreparavelmente danificado. Essas cópias devem permanecer sob controlo e na posse do Cliente. No entanto, alguns Programas podem incluir mecanismos que limitam ou restringem a cópia.

O Cliente não pode copiar, total ou parcialmente, a documentação facultada pela Stoneridge Electronics Ltd para a utilização do Programa e qualquer outro material impresso facultado ao Cliente por ou em nome da Stoneridge Electronics Ltd.. A Stoneridge Electronics Ltd poderá fornecer cópias adicionais desta documentação de acordo com as respectivas taxas em vigor no momento do pedido.

O Cliente não pode remover ou alterar quaisquer avisos de propriedade, etiquetas ou marcas comerciais no Programa. O Cliente não pode tentar corrigir qualquer erro ou descompilar ou modificar o Programa de modo a torná-lo interoperável com qualquer outro software ou hardware ou para qualquer outro efeito. Se o Cliente pretender efectuar uma correcção de erros, modificação ou descompilação desse tipo, o Cliente notificará primeiro a Stoneridge Electronics Ltd. e a Stoneridge Electronics Ltd., ao seu critério, facultará as informações necessárias para esses efeitos.

O Cliente deve ser responsável pela segurança do Dongle. Em caso de perda do Dongle, a Stoneridge Electronics Ltd facultará um Dongle de substituição apenas mediante a recepção do pagamento de uma Licença do Utilizador adicional de acordo com as respectivas taxas em vigor no momento do pedido.

4. TAXA DE LICENÇA ANUAL E RENOVAÇÃO

O presente Contrato entra em vigor a partir da data de recepção do Programa pelo Cliente por um período de 12 meses e pode ser renovado numa base anual sujeito ao pagamento por parte do Cliente da Taxa de Licença Anual de acordo com as respectivas taxas em vigor no momento do pedido em relação à Manutenção e Assistência do Programa ou até ser rescindido pela Stoneridge Electronics Ltd conforme estabelecido na Secção 7. Salvo notificação em contrário por parte da Stoneridge Electronics Limited, todas as renovações serão efectuadas nos termos e condições da presente Licença.

A STONERIDGE ELECTRONICS LTD AVISA QUE O PROGRAMA CONTÉM SOFTWARE ESPECIAL QUE LHE NEGARÁ A UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS OU PARTE DOS PROGRAMAS NO CASO DE NÃO PAGAR A TAXA DA LICENÇA ANUAL ATÉ AO PRAZO PARA PAGAMENTO.

5. EXONERAÇÃO DA GARANTIA E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A Stoneridge Electronics Ltd não concede qualquer garantia em relação ao Programa licenciado pelo presente e todas as garantias, incluindo a garantia de comercialização e adequação à finalidade, são excluídas pelo presente documento. A STONERIDGE ELECTRONICS LTD NUNCA SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS, ACIDENTAIS OU ESPECIAIS MESMO QUE A STONERIDGE ELECTRONICS LTD TENHA SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADES DESSES DANOS E A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DA STONERIDGE ELECTRONICS LTD LIMITAR-SE-Á A REEMBOLSAR AO CLIENTE O VALOR QUE O MESMO PAGOU PELO PROGRAMA.

6. LICENÇAS DE TERCEIROS

A utilização do Programa por parte do Cliente, de acordo com o presente Contrato, deve cumprir os Termos do Microsoft SQL Server 2008 R2 Express (<http://www.microsoft.com/en-us/download/details.aspx?id=29693>), na medida do necessário, para proteger o Código de Distribuição (conforme definido nesses Termos) incluindo, sem limitação, à Condição 2 desses Termos.

7. ATRIBUIÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato e quaisquer licenças concedidas pelo presente ao Cliente não podem ser atribuídas, sublicenciadas ou de outra forma transferidas pelo Cliente a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Stoneridge Electronics Ltd. A Stoneridge Electronics Ltd pode atribuir ou transferir os seus direitos e obrigações ao abrigo do presente Contrato a qualquer subsidiária da Stoneridge Electronics Ltd.

8. PROTECÇÃO DE DADOS

8.1 A Stoneridge compromete-se a:

- 8.1.1 utilizar os Dados Pessoais unicamente para efeitos do Contrato;
- 8.1.2 agir apenas de acordo com as instruções do Cliente;
- 8.1.3 garantir que são tomadas medidas técnicas e organizacionais adequadas contra o processamento ilegal e não autorizado de Dados Pessoais e em relação à perda accidental, destruição ou dano desses Dados Pessoais; e
- 8.1.4 envidar todos os esforços razoáveis para garantir que quaisquer subcontratantes utilizados na prestação dos Serviços ao Cliente cumpram as alíneas 8.1.1 a 8.1.3 do presente Contrato.

8.2 O Cliente garante à Stoneridge que:

- 8.2.1 irá recolher os Dados Pessoais e os Dados de acordo com as práticas lícitas e equitativas e de acordo com a Lei de Protecção de Dados de 1998;
- 8.2.2 as instruções proporcionadas pelo Cliente em relação aos Dados Pessoais estarão sempre em conformidade com a legislação relevante do Reino Unido e/ou da jurisdição aplicável; e
- 8.2.3 lhe assiste o direito legal de controlar os Dados Pessoais.

8.3 A Stoneridge não irá divulgar quaisquer Dados Pessoais a terceiros, sob quaisquer circunstâncias, salvo mediante pedido específico por escrito por parte do Cliente ou se obrigado a tal ao abrigo de qualquer imposição legal, em cujo caso envidará esforços razoáveis para avisar previamente o Cliente dessa divulgação e, de qualquer forma, imediatamente a seguir.

8.4 O Cliente irá indemnizar a Stoneridge por e em relação a quaisquer multas, custos, reivindicações, danos ou despesas que resultem de uma violação das garantias presentes nesta Cláusula 8.

9. UTILIZAÇÃO DOS DADOS PELA STONERIDGE

Não obstante as obrigações da Stoneridge ao abrigo da Cláusula 8.1, quaisquer Dados proporcionados à Stoneridge podem ser processados e utilizados pela Stoneridge e outras empresas contratadas pela Stoneridge para o fornecimento do programa, mas apenas para efeitos comerciais internos da Stoneridge (incluindo, sem limitação, o desenvolvimento e teste de elementos do programa).

10. RESCISÃO DO CONTRATO

O Contrato e as licenças concedidas pelo presente documento podem ser rescindidos imediatamente pela Stoneridge Electronics Ltd através de um aviso por escrito ao Cliente em qualquer uma das seguintes situações:

- (a) em caso de violação por parte do Cliente de qualquer disposição do presente Contrato; ou
- (b) em caso de não pagamento por parte do Cliente no tempo devido de qualquer montante em dívida pelo Cliente em relação ao fornecimento e à licença do Programa ou à taxa anual relativa à Manutenção e Assistência do Programa.

Após a rescisão do presente Contrato, a Stoneridge Electronics Ltd reserva-se o direito de intentar quaisquer acções judiciais necessárias para a recuperação de quaisquer dívidas pendentes a pagar à Stoneridge Electronics Ltd ou quaisquer prejuízos incorridos pela Stoneridge Electronics Ltd.

Após a rescisão do presente Contrato e da licença concedida pelo presente, o Cliente deve abster-se de qualquer outra utilização do Programa e a Stoneridge Electronics Ltd deve solicitar a devolução do Dongle e de qualquer cópia do Programa, em qualquer formato, que esteja em posse do Cliente.

A disposição da Secção 2 continuará a vigorar após a rescisão do presente Contrato.

11. MODIFICAÇÃO

Nenhuma modificação ou adição ao presente Contrato será vinculativa para as duas partes, salvo em caso de acordo específico por escrito pelas próprias partes.

12. DIVISIBILIDADE

No caso de qualquer disposição do presente Contrato ser declarada por qualquer autoridade judicial ou outra autoridade competente como nula, anulável, ilegal ou de outra forma não exequível ou forem recebidas indicações das mesmas pela Stoneridge Electronics Ltd. ou pelo Cliente, essa disposição deve ser modificada ou o respectivo efeito limitado na medida necessária para que se torne exequível. Se não for possível efectuar tal modificação ou limitação a essa disposição, então a mesma deve ser excluída e o restante do presente Contrato deve permanecer em pleno vigor.

13. CONTRATO INTEGRAL

O presente Contrato constitui o contrato integral entre as partes relativo ao objecto do mesmo e substitui todas as representações, garantias, condições, contratos e acordos anteriores, orais ou escritos, explícitos ou implícitos, em relação a esse objecto.

14. NOTIFICAÇÕES

Todas as notificações ao abrigo do presente Contrato devem ser enviadas por fax ou email e apenas produzirão efeitos após a recepção desde que o fax ou email seja confirmado por carta enviada para a sede social da parte em questão ou conforme notificado pela outra parte, por correio no prazo de 24 horas após o envio do fax.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato deverá ser regido e interpretado de acordo com a legislação escocesa, salvo se o local de estabelecimento principal do Cliente for em Inglaterra ou no País de Gales, em cujo caso o presente Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação inglesa.

16. DECLARAÇÃO DA PRÁTICA DE ÉTICA COMERCIAL

A Stoneridge Electronics Ltd compromete-se com as práticas de ética comercial em conformidade com a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010. A Stoneridge Electronics Ltd tem uma política de tolerância zero em relação ao suborno ou quaisquer actividades que sejam práticas comerciais corruptas ou antiéticas. Está disponível uma cópia da nossa política mediante envio de pedido para ethics.eu@stoneridge.com.